

Imóvel rural denominado "Fazenda Rio Ferro", parte dos lotes Nova Ponte e Boa Esperança, situado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 333,33 ha (trezentos e trinta e três hectares e trinta e três ares) e os seguintes limites e confrontações: Caminhamento: caminhamento no sentido horário partindo do marco MP-1, que está cravado à margem direita do Ribeirão Ferro, com azimute magnético de 53°13'00" e com a distância de 786,72 metros, confrontando com a Madeireira Nova Ponte Ltda., até o marco MP-2; deste segue-se com azimute magnético de 142°00'32" e com a distância de 673,00 metros, confrontando com o Núcleo Boa Esperança até o marco MP-3; deste segue-se com azimute magnético de 221°04'22" e distância de 4.035,00 metros, confrontando com Harry Gehlen até o marco MP-4; deste segue-se com azimute magnético de 322°00'32" e com a distância de 859,50 metros, confrontando com Abilio Hartmann até o marco MP-5; deste segue-se com azimute magnético de 41°04'22" e com a distância de 3.248,00 metros, confrontando com Volmar Lohmann até o marco MP-6; deste segue-se pela margem direita do Ribeirão Ferro a distância de 39,00 metros, até encontrar o marco MP-1, onde teve início este caminhamento. Proprietário: HARRY GEHLEN, brasileiro, agricultor, casado com Érica Sauerssig Gehlen sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG. n.º 1024515544-SSP-RS., CPF n.º 040.697.570-15, residente no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT. Matricula anterior: 7570 fls. 01 L.º 02 de 19/06/1998, deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial,

R-1-8240-Prot. 19.518 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19 de novembro de 1997, às fls. 084/085 do Livro n.º 059, no 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Sorriso-MT., HARRY GEHLEN e sua esposa ÉRICA SAUERSSIG GEHLEN, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG. n.ºs 1024515544-SSP-RS., e 1043677771-SSP-RS., CPF n.º 040.697.570-15, residentes no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT., VENDERAM o imóvel desta matrícula à CARLOS ERVINO MULLER, brasileiro, agricultor, casado com Sara Gehlen Muller sob regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG. n.º 4048157352-SSP-RS., CPF n.º 477.788.900-97, residente no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT., pelo valor de R\$ 7.273,00 (sete mil, duzentos e setenta e três reais). Dou fé, Sorriso-MT., 19/08/1998. O Oficial,

R-2-8240-Prot. n.º 21.147 - Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 98/00904-4, de 15 de outubro de 1998, emitida por Sara Ghelen Muller, brasileira, casada, agricultora, CPF n.º 496.750.520-15, residente no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT., que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, os proprietários, Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula a COAMBE - Cooperativa Agropecuária Mista Boa Esperança Ltda., com sede na Av. Principal s/n.º, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT., inscrita no CGC(MF) sob n.º 36.891.034/0001-60, para garantia da dívida de R\$ 31.052,88 (trinta e um mil, cinquenta e dois reais e oito centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 10/10/1999, que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 9949 do Livro 03. Dou fé, Sorriso-MT., 09/11/1998. O Oficial,

R-3-8240-Prot. n.º 22.585 - Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 98/00934-6, de 23 de outubro de 1998, emitida por Carlos Ervino Muller, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, os proprietários, Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Sorriso-MT., inscrita no CGC(MF) sob n.º 00.000.000/1276-98, para garantia da dívida de R\$ 42.758,40 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento em 15/10/1999, que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 10.512 do Livro 03. Dou fé, Sorriso-MT., 29/12/1998. O Oficial,

R-4-8240-Prot. n.º 28.725 - Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 99/00560-3, de 05 de novembro de 1999, emitida por Carlos Ervino Muller, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, os proprietários, Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Sorriso-MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/1276-98, para garantia da dívida de R\$ 99.478,56 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 10/10/2000, que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 12.675 do Livro 03. Dou fé, Sorriso-MT., 16/11/1999. O Oficial,

R-5-8240-Prot. n.º 28.863 - Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 99/00561-1, de 08 de novembro de 1999, emitida por Carlos Ervino Muller, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, os proprietários, Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Sorriso-MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/1276-98, para garantia da dívida de R\$ 18.771,26 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15/10/2000, que será paga conforme consta da cédula, também registrada sob n.º 12.676 do Livro 03. Dou fé, Sorriso-MT., 16/11/1999. O Oficial,

AV-6-8240 - Nos termos da autorização da COAMBE - Cooperativa Agropecuária Mista Boa Esperança Ltda., de 04 de maio de

2000, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob n.º 2-8240. Dou fé. Sorriso-MT., 09/05/2000. O Oficial,

R-7-8240-Prot. n.º 51.900 - Por Escritura Pública de 14 de maio de 2002, fls. 068/069, Livro n.º 094, do 2º Serviço Notarial da Comarca de Sorriso - MT., os proprietários, Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à BUNGE ALIMENTOS S/A., com sede na Rodovia Jorge Lacerda s/n., Município de Gaspar - SC., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 84.046.101/0001-93, para garantia de obrigações no valor de R\$ 891.225,00 (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), demais condições constantes na mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 29/05/2002. O Oficial,

AV-8-8240-Prot. n.º 66.987 - Nos termos da autorização de Bunge Alimentos S/A., de 02 de julho de 2003, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob n.º 7-8240. Dou fé. Sorriso - MT., 25/07/2003. O Oficial,

R-9-8240-Prot. n.º 85.447 - Pela Cédula de Produto Rural n.º 2008422, de 07 de junho de 2005, emitida por Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, os proprietários, Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda., com sede na Av. Tenente Coronel Duarte n.º 1.777, Porto, Cuiabá - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.309.708/0001-29, para garantia da dívida de 2.681.700 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos) quilos, equivalentes à 44.695 (quarenta e quatro mil, seiscentas e noventa e cinco) sacas de 60 Kg cada, de soja brasileira, em grãos, a granel, não modificada geneticamente, da safra 2005/2006 do tipo exportação, com vencimento para o dia 30/03/2006 e que será paga conforme consta da cédula, também registrada n.º 33.605 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 29/08/2005. O Oficial,

AV-10-8240-Prot. n.º 85.447 - Nos termos da Cédula de Produto Rural n.º 2008422, de 07 de junho de 2005, emitida por Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, também averbada sob n.º 2-33.605 do Livro 03, procede-se a esta averbação para constar que Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda., com sede na Av. Tenente Coronel Duarte n.º 1.777, Porto, Cuiabá - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.309.708/0001-29, ENDOSSOU o referido crédito para Bunge Alimentos S/A., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 84.046.101/0001-93. Dou fé. Sorriso - MT., 29/08/2005. O Oficial

AV-11/8240 - Prot. n.º 91.582 - Nos termos da autorização da Bunge Alimentos S/A, de 11 de abril de 2006, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do endosso averbado sob n.º 10-8240. Dou fé. Sorriso-MT., 07/08/2006. O Oficial,

AV-12/8240 - Prot. n.º 91.584 - Nos termos da autorização da Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda, de 29 de abril de 2006, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob n.º 9-8240. Dou fé. Sorriso-MT., 07/08/2006. O Oficial,

AV-13/8240 - Prot. n.º 122.633 - Nos termos da autorização do Banco do Brasil S/A, Agência de Sorriso - MT, de 07 de abril de 2010, procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO das hipotecas registradas sob n.ºs 3, 4 e 5/8240. Dou fé. Sorriso - MT., 09/04/2010. O Oficial

R-14/8240-Prot. n.º 124.049 - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º B00730254-0, de 15 de abril de 2010, emitida por Carlos Ervino Muller, os proprietários, Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso - Sicredi Celeiro do MT, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 164, Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 26.555.235/0001-33, para garantia da dívida de US\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos), equivalente a R\$ 488.488,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), com vencimento final em 01/04/2011, taxa de juros, demais encargos e forma de pagamento constantes da mesma. Dou fé. Sorriso - MT., 18/06/2010. O Oficial,

R-15/8240 - Prot. n.º 136.404 - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º B10730760-8, de 24 de agosto de 2011, emitida por Carlos Ervino Muller, os proprietários, Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sicredi Celeiro do MT, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 164, Centro, Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 26.555.235/0001-33, em garantia da dívida de US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares), a ser paga em 15/08/2014, encargos remuneratórios: a) pré-fixados: 12,5% a.a; b) pós-fixados: 100% da variação da PTAX de venda entre o dia útil imediatamente anterior da liberação e do vencimento desta operação, a qual foi registrada sob n.º 47.250 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 12/09/2011. O Oficial,

SORRISO, 16 DE dezembro DE 2013

R-16/8240 - Prot. n.º 162.300 - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º B30731452-7, de 04 de dezembro de 2013, emitida por Carlos Ervino Muller, os proprietários Carlos Ervino Muller e sua esposa Sara Gehlen Muller, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso - Sicredi Celeiro do MT, com sede na Av. Natalino João Brescansin n.º 164, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 26.555.235/0001-33, em garantia de um crédito rotativo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vencimento em 20/11/2014, encargos calculados com base na remuneração acumulada dos CDI, acrescidos de juros à taxa efetiva de 13,0848% ao ano. Dou fé. Sorriso - MT, 16/12/2013. O Oficial,

AV-17/8240 - Prot. n.º 201.051 de 18/04/2017 - A requerimento de Agromave Insumos Agrícola Ltda, de 17 de abril de 2017, instruído com a Certidão de 18 de abril de 2017, expedida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Nilcelaine Tófoli, Gestora Judiciária, para constar a distribuição em 10/03/2017 para a Segunda Vara, da Ação de Execução por Quantia Certa n.º 1001162-17.2017.8.11.0040, admitida pelo juízo em 04/04/2017, no valor de R\$ 76.186,59 (setenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), em que é exequente Agromave Insumos Agrícola Ltda, CNPJ n.º 07.534.739/0001-22 e executado Carlos Ervino Muller, CPF n.º 477.788.900-97. A exequente declara ter ciência da existência de hipotecas anteriormente registradas, com direito de preferência. Dou fé. Sorriso - MT, 02/06/2017. O Oficial,

AV-18/8240 - Prot. n.º 204.715 de 10/08/2017 - Para constar o certificado de cadastro do imóvel desta matrícula - CCIR 2015/2016 - código do imóvel rural: 950.017.798.096-5; denominação: Fazenda Rio Ferro; área total: 333,30 ha; classificação fundiária: pequena propriedade produtiva; última declaração: 05/11/2003; localização: Distrito de Boa Esperança; município: Sorriso - UF: MT; módulo rural: 30,00 ha; n.º de módulos rurais: 14,11; módulo fiscal: -; n.º de módulos fiscais: 3,70; FMP: 4,00 ha; em nome de: Carlos Ervino Muller, CPF: 477.788.900-97, nacionalidade: brasileira; % de detenção do imóvel: 100,00; n.º do CCIR: 10251268176. Dou fé. Sorriso - MT, 04/09/2017. O Oficial,

AV-19/8240 - Prot. n.º 204.641 de 08/08/2017 - Nos termos do Mandado de 18 de agosto de 2016, expedido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sorriso - MT, assinado pelo Dr. Anderson Candiotto, Juiz de Direito, nos Autos de Divórcio Consensual com Partilha de Bens - Procedimento n.º 69834, entre partes Carlos Ervino Muller e Sara Gehlen Muller, com sentença de 18/01/2016, que transitou em julgado, para constar que 50% do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 6.551.400,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), coube a CARLOS ERVINO MULLER, brasileiro, produtor rural, RG n.º 4038157352-SSP-RS, CPF n.º 477.788.900-97, residente na Av. das Bromélias n.º 2.144, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso - MT, e 50% à Sara Gehlen Muller, que voltou a usar o nome de solteira, SARA GEHLEN, brasileira, de lar RG n.º 9039179842-SSP-RS, CPF n.º 496.750.520-15, residente na Av. dos Imigrantes n.º 2.715, Sorriso - MT. Dou fé. Sorriso - MT, 04/09/2017. O Oficial,

AV-20/8240 - Prot. n.º 206.673 de 11/10/2017 - A requerimento de Pioneira Insumos Agrícolas Ltda, de 10 de outubro de 2017, instruído com a Certidão de 04 de outubro de 2017, expedida pelo Juízo da Terceira Vara da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Eliana Pandolfo Martini, Gestora Judiciária, para constar a distribuição para a Terceira Vara, da Ação de Execução de Título Extrajudicial por Quantia Certa n.º 100955-52.2016.8.11.0040, admitida pelo juízo em 16/08/2016, no valor de R\$ 57.875,58 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em que é exequente Pioneira Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ n.º 24.718.942/0001-78 e executado Carlos Ervino Muller, CPF n.º 477.788.900-97. A exequente declara ter ciência da existência de hipotecas anteriormente registradas, com direito de preferência. Dou fé. Sorriso - MT, 30/10/2017. O Oficial,

AV-21/8240 - Prot. n.º 210.194 de 21/02/2018 - Nos termos da autorização da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro do MT, nova denominação de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso - Sicredi Celeiro do MT, de 06 de fevereiro de 2018, subscrita por Fabiano Igor Nogueira e Andressa Martini Della Vecchia, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob n.º 14/8240. Dou fé. Sorriso - MT, 23/02/2018. O Oficial,

AV-22/8240 - Prot. n.º 210.196 de 21/02/2018 - Nos termos da autorização da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro do MT, nova denominação de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso - Sicredi Celeiro do MT, de 06 de fevereiro de 2018, subscrita por Fabiano Igor Nogueira e Andressa Martini Della Vecchia, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob n.º 15/8240. Dou fé. Sorriso - MT, 23/02/2018. O Oficial,

AV-23/8240 - Prot. n.º 210.197 de 21/02/2018 - Nos termos da autorização da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro do MT, nova denominação de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso - Sicredi Celeiro do MT, de 31 de janeiro de 2018, subscrita por Fabiano Igor Nogueira e Andressa Martini Della Vecchia, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob n.º 16/8240. Dou fé. Sorriso - MT, 23/02/2018. O Oficial,

R-24/8240 - Prot. n.º 212.539 de 09/05/2018 - Nos termos da Certidão de 04 de maio de 2018, expedida pelo Juízo da Segunda Vara da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Joziane dos Santos, Gestora Judiciária, nos Autos do Processo n.º 1001162-17.2017.8.11.0040 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 10/03/2017, em que é exequente AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ n.º 07.534.739/0001-22 e executado CARLOS ERVINO MULLER, CPF n.º 477.788.900-97, para constar que por determinação da Dra. Paula Saide Biagi M. M. Casagrande, fica PENHORADO 50% do imóvel desta matrícula, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 76.186,59 (setenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), ficando o executado como fiel depositário. Dou fé. Sorriso - MT, 24/05/2018. O Oficial,

R-25/8240 - Prot. n.º 218.248 de 31/10/2018 - Nos termos da Certidão de 31 de agosto de 2018, expedida pelo Juízo da Terceira Vara da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Michele Oliva Zoldan, Gestora Judiciária, nos Autos do Processo n.º 1004514-80.2017.8.11.0040 de Ação de Execução, em que é exequente BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., com sede na Av. Soledade n.º 550, 8º andar, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 05.040.481/0001-82 e executados CARLOS ERVINO MULLER, brasileiro, agricultor, RG n.º 4038157352-SSP-RS, CPF n.º 477.788.900-97, residente na Rua 04, lote 38, quadra 63 B, Bairro Boa Esperança, Sorriso - MT e HARRY GEHLEN, brasileiro, casado, agricultor, RG n.º 1024515544-SSP-PC, CPF n.º 040.697.570-15, residente na Rua Seis s/n.º, Centro, Sorriso - MT, para constar que por determinação do Dr. Glauber Lingiardi Strachicini, Juiz de Direito, fica PENHORADO 50% do imóvel desta matrícula, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 39.377,62 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) atualizada em 31/08/2017, ficando o executado Carlos Ervino Muller como fiel depositário. Dou fé. Sorriso - MT, 12/11/2018. O Oficial,

AV-26/8240 - Prot. n.º 223.804 de 31/05/2019 - A requerimento dos proprietários Carlos Ervino Muller e Sara Gehlen, de 05 de novembro de 2018, instruído com demais documentos, em especial planta e memorial descritivo certificados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em 29 de julho de 2013, sob n.º 131307000422-28, e nos termos da Lei 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 4.449/2002, com a redação dada pelos Decretos n.ºs 5.570/2005, 7.620/2011 e 9.311/2018, para constar que o imóvel desta matrícula, de vértices georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, com 333,3797 ha (trezentos e trinta e três hectares, trinta e sete ares e noventa e sete centiares), ao qual foi atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 2.208.856,41 (dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), passa a ser individuado na matrícula 64517. Dou fé. Sorriso - MT, 18/06/2019. O Oficial,

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 20,63